

REGISTRO DE IMÓVEIS

5ª Circunscrição - Curitiba - Pr.  
Praça Zacarias, 46 - 7º andar  
Conj. 71 - Fone: 223-1956  
Oficial: MAURINO CARRARO  
C.P.F.. 000 188 309-78

Oficial Maior:  
LUIZ BOSCARDIN  
C.P.F.. 110793209-20

REGISTRO GERAL

FICHA  
-1-

MATRÍCULA N.º 37.109

RUBRICA  
3/

Sandra M. C. Carraro  
Titular - CPF 344 612139-00

CNM 080572.2.0037109-28

Imóvel:- Apartamento sob nº 62-B, no 6º andar ou 7º pavimento, do bloco " B ", do prédio denominado **RESIDENCIAL CASABLANCA**, situado na Travessa Cap. Clementino Paraná nº 130, do tipo "X", com a área exclusiva de 71,54000m2, área comum de 41,06403m2, na qual está incluída uma vaga de garagem, localizada nos sub-solos, perfazendo a área construída de 112,60403m2, correspondendo-lhe - uma fração ideal do solo de 13,79810m2 ou 0,00623356. Dito prédio foi construído sobre o lote de terreno sob nº 1/2/3, resultante da unificação dos lotes de terreno sob nºs. 1, 2 e 3, da planta Luiz Cavichiolo Primeiro, situada na Água Verde, desta Capital, medindo 37,00m de frente para a Travessa Cap. Clementino Paraná, antiga rua Progresso, por 67,00m de extensão da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com os lotes fiscais nºs. - 10.000 e 13.000; por 52,65m de extensão do lado direito, onde confronta com o lote fiscal nº 60.000; tendo de largura na linha de fundos 39,68m, onde confronta com o lote fiscal nº 47.000, com a área total de 2.213,52m2. Indicação fiscal: - 43-025-009.000/041.000/042.000, atualmente nº 43-025-061.000. Conforme croqui - aprovado pela Prefeitura Municipal de Curitiba em 04/07/88, arquivado neste Ofício sob nº 99.623.-

Proprietária:- **ATHOL - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, com sede nesta cidade, na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 2673, CGC/MF 75 923) 114/0001-19.-

Req. anterior:- Mat. 26428 d/ Cartório. Dou fé. Em 16 de maio de 1.994.-

*Maurino Carraro*  
Oficial

R.1-37.109, em 16 de maio de 1.994.-

Por escritura de compra e venda, lavrada nas notas do Cartório Distrital de Santa Quitéria d/Cap., em 18 de abril de 1.994, às fls. 158, d Lº 180-N, Athol Construção Civil Ltda., já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula à **VIVIANE MARIA CAVICHILOLO MICHEL**, CI 1.446.090-Pr, CPF nº 680.625.249-49, brasileira, casada com Adalberto Paulo Michel, CI nº 766.619-Pr, CPF nº 170.278.619-68, pelo regime de comunhão universal de bens, economista, residente nesta Capital, na rua D.Pedro I nº 620, ap.23, pelo valor de CR\$4.401,81 pagos integralmente. Sem condições. ITBI nº173.033 pg em 11.04. 94 sobre CR\$17.260.000,00. C/ 3652 VRC CR\$148.052,08. Dou fé.

*Viviane Maria Cavichiolo Michel*  
Titular

R 2-37.109, em 21 de junho de 2.019. Prenot. nº 414.819 de 06/06/2019.

A parte ideal correspondente a 50% do imóvel da presente matrícula, pertencente ao executado Adalberto Paulo Michel, já identificado, foi **penhorada** nos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0000486-32.2013.8.16.0026, em que é autor o Banco Bradesco S. A. e réus Adalberto Paulo Michel e Lamona Artigos do Vestuário Ltda - ME, no valor de R\$34.823,12 conforme cópia do Termo de Penhora lavrado em 07/10/2014, assinado pelo MM Juiz de Direito Substituto Dr. Mário Dittrich Bilieri e Certidão expedida pela 02ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Campo Largo datada de 09/04/2019, assinada digitalmente por Lisiani Bárbara Viana de Oliveira - Técnica Judiciária, arquivados neste Cartório sob nº 414.819. Paga a guia de Funrejus no valor de R\$609,42. C/1293,60 VRCext=R\$249,66. Dou fé.

AA

Gisele Suzana Bozza  
Escrevente - Portaria 64/96

AV 3-37.109, em 21 de junho de 2.019. Prenot. nº 414.819 de 06/06/2019.

Averba-se nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, que o valor pago do Funrejus no R 2 desta matrícula é de R\$69,65 e não como constou. Dou fé.

SEGUIE NO VERSO.

Gisele Suzana Bozza

MATRÍCULA N.º  
-37.109-

CONTINUAÇÃO

AV 4-37.109, em 21 de junho de 2.019. Prenot. nº 415.181 de 21/06/2019.

Conforme Protocolo nº 201902.2512.00725130-IA-850, autos sob nº 00003121720105090594, em trâmite na 02ª Vara do Trabalho de Araucária - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 066e.2723.0601.ada7.279e.93d9.795b.5135.e007.2309, em nome de Adalberto Paulo Michel, já identificado, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 1727/2019 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade da parte ideal** do imóvel desta matrícula, pertencente ao executado Adalberto Paulo Michel. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

AA

Gisele Suzana Bozza  
Escrivente - Portaria 64/96

AV 5-37.109, em 28 de junho de 2.021. Prenot. 437.389 de 28/06/2021.

Conforme Protocolo nº 202106.2516.01350629-IA-400, autos sob nº 00033528920088160025, em trâmite na 01ª Vara Cível de da Fazenda Pública de Araucária - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 2fa4.671f.17d2.5362.a297.e2de.9003.2276.0fc0.3848, em nome de Adalberto Paulo Michel, já identificado, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº 423/2021 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade da parte ideal** do imóvel desta matrícula, pertencente ao executado Adalberto Paulo Michel. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen 0183925MJAA0000000138821H. Dou fé.

AA

Gisele Suzana Bozza  
Escrivente - Portaria 64/96

L, CPF nº

AV.6-37.109. Prenotação 480.900, de 14/05/2024. Conforme Protocolo nº 202405.1314.03325118-IA-730, autos sob nº 00116499420078160001, cadastrado em 13/05/2024 14:28:36, em trâmite no(a) PR - CURITIBA -> PR - 18E VARA CIVEL do(a) STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA -> TJPR - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 9e79:6fbc.3873.0604.c2ba.658e.5e87.7856.7bde.ec16, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 480.900, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de ADALBERTO PAULO MICHEL, CPF nº 170.278.619-68. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.KJKTP.3Gr53-PHPOV.F392q. (aa). Dou fé. Curitiba, 14 de maio de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN  
Escrivente Substituto  
Portaria Nº 840/2023

R.7-37.109. - Prenotação 505.986, de 25/11/2025. **PENHORA** - O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória nº 0011649-94.2007.8.16.0001, em que é exequente o BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12 e executados ADALBERTO PAULO MICHEL, CPF nº 170.278.619-68, **ADEMAR FERNANDO MICHEL, CPF nº 027.807.399-91** (já identificado), e CERAMICA MICHEL LTDA, CNPJ nº 075.969.915/0001-09, que tramita na 18ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, no valor de R\$67.635,19 conforme o Termo de Penhora lavrado em 11/08/2025, documento eletrônico assinado pelo MM Juiz de Direito Substituto Dr. Mauricio Doutor, que fica

SEGUE

RUBRICA



FICHA

- 02 -

CONTINUAÇÃO

digitalizado. Funrejus nº 14000000012350954-3 pago em 02/12/2025 no valor de R\$135,27, incluído o imóvel objeto da matrícula nº 11.749. Custas 1.293,60 VRCext = R\$358,33 + FUNDEP 5% R\$17,92 + ISS 4% R\$14,33 + Selo R\$ 8,00 = Total R\$398,58. Selo Funarpen: SFR12.O53av.srr5z-238OT.F392q (aa/fas). Dou fé. Curitiba 16 de dezembro de 2025.

OHILSON JOSÉ BENDLIN  
Escrevente Substituto  
Portaria Nº 840/2023



PARA SIMPLES CONSULTAÇÃO  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO